

Ilma. Sra.
Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 18, de 13 de novembro de 2015.

Senhora Presidenta,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Município de Sertão Santana faça a adesão ao Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos Corpos Hídricos de Dominialidade do Estado do Rio Grande do Sul, sendo esta uma importante oportunidade para se diminuir ou até mesmo eliminar em alguns pontos, os impactos negativos das enchentes dos Arroios e principalmente do Arroio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando o decreto criando o Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos Corpos Hídricos de Dominialidade do Estado do Rio Grande do Sul, programa que autoriza as prefeituras a realizarem a limpeza e o desassoreamento dos rios e arroios.

O programa visa reduzir o impacto das cheias que destrói plantações, prejudica a pecuária e invade áreas residenciais, destruindo e interditando estradas, prejudicando assim uma grande parcela da população do Município.

O município que desejar aderir ao programa deve se cadastrar junto ao órgão ambiental competente a fim de obter certidão de licenciamento ambiental e dispensa de outorga de uso de águas superficiais. Este documento atesta a regularidade ambiental da atividade. Além disso, ao aderir ao programa, o município terá acesso a linhas de crédito específicas para os procedimentos necessários.

Sertão Santana, 13 de novembro de 2015.

Vladimir Dal Ben da Rocha
Vereador PP